

124	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
125	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
126	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
127	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
128	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

PORTARIA Nº 70/2014

Dispõe sobre remoção de servidor por motivo de saúde

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 0070292-17.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter temporário, a servidora RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES, matrícula nº 8326.1/8, Analista Judiciária Área Judiciária, da Vara Única da Comarca de Groaíras, para a Comarca de Sobral, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º Cessar, a partir da publicação desta Portaria, para a servidora, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, em virtude de sua Remoção.

Art. 3º Determinar que a genitora da servidora seja submetida a nova perícia médica oficial do Estado do Ceará, ao final de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de avaliar a necessidade de continuidade da remoção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente

PORTRARIA Nº 69/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500878-93.2014.8.06.0000, designar, **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para realizar fiscalização da construção do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem, no período de 05 a 07/02/2014, 12 a 14/02/2014, 19 a 21/02/2014 e 26 a 28/02/2014, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de Janeiro de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71 /2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500546-29.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar José Valter de Vasconcelos, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 200919.1/5 para substituir Ticiane de Albuquerque Castelo Branco Mourão, Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 4328.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/01/2014 a 18/02/2014, e designar Ana Matos Freitas, Técnica Judiciária AJ35, matrícula nº 200754.1/3, para substituir o Oficial de Gabinete supracitado, pelo mesmo período, todos com lotação no Gabinete do Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,